



## **CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **18 de janeiro de 2023**, às **19:00 horas**, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, a fim de apreciarem e votarem os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2023**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no montante de R\$ 111.648,00 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências*”;
- **Projeto de Lei nº 002/2023**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no montante de R\$ 134.010,00 (cento e trinta e quatro mil e dez reais) e dá outras providências*”;
- **Projeto de Lei nº 003/2023**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo a incluir Metas/Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no montante de R\$ 174.250,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências*”;
- **Projeto de Lei nº 004/2023**, de origem do Poder Executivo, que “*concede Revisão Geral Anual aos vencimentos e proventos de servidores e professores municipais vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive aos detentores de cargos em comissão, funções gratificadas e agentes políticos, assim como aos aposentados e pensionistas amparados pela paridade constitucional, e dá outras providências*”.

Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

**Gerson Luis Lopes**  
Prefeito Municipal em exercício



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**Cientes:**

ALCENIO MACHADO DA SILVA - \_\_\_\_\_

ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES - \_\_\_\_\_

FELIPE POSSEBON DE MOURA - \_\_\_\_\_

FLÁVIO JUNIOR ILHA - \_\_\_\_\_

GEAN MATEUS QUOOS - \_\_\_\_\_

LORENO LUIS LOPES - \_\_\_\_\_

OTÁVIO LOCH - \_\_\_\_\_

ROGÉRIO JOSÉ RECH - \_\_\_\_\_

SIDNEI SANTOS VIEIRA - \_\_\_\_\_